

DECRETO Nº 236/2021,

Figueirópolis de 30 de setembro de 2021.

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO PAÇO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS,
ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições legais e
constitucionais e,

Considerando o dia do feriado estadual que refere ao dia da
autonomia do estado do Tocantins comemorado em 05 de
outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Paço
Municipal no dia 04 de Outubro de 2021 o dia que antecede o
feriado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis,
Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês Setembro de
2021.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 236/21 de 30/09/2021
situado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data
30/09/2021
Mônica de Siqueira Mochary
Mun. de Administração e P.
Número nº 0017207